LEI N° 1.428, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO
Em, 15/12/21
Responsável
NO MURAL DA PREFEITURA

DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DA RUA MARIA DE LOURDES TÔRRES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica denominado RUA MARIA DE LOURDES TÔRRES DA SILVA, a Rua 9, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida em nosso Município.

Art. 2°. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3°. Revogam-se as disposições contidas na lei n° 1.415, de 26 de agosto de 2021.

Art. 4°. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 15 de dezembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita